

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                          |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--|
|  | <p align="center"><b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b><br/> Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à<br/> Violência Doméstica e Familiar <b>(NUPEVID)</b><br/> Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência<br/> Doméstica e Familiar <b>(COEM)</b></p> |                                          |  |
| <b>Data: 16.01.2026</b>                                                           | <b>Horário: 11h00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Local: Aplicativo Microsoft Teams</b> |  |
| <b>PAUTA: COLEGIADO – NOVOS JUÍZES</b>                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>ATA DE REUNIÃO Nº 01/2026</b>         |  |

Presentes na reunião, por meio **VIRTUAL**:

1. Desembargadora Adriana Ramos de Mello (**Coordenadora da COEM**);
2. Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard (**Vice-Coordenadora COEM**);
3. Juíza Elen de Freitas Barbosa (**Membra COEM**);
4. Juíza Katylene Collyer Pires de Figueiredo (**Membra COEM**);
5. Juíza Erica Bueno Salgado (**Membra COEM**);
6. Juiz Andrew Francis dos Santos Maciel (**Membro COEM**);
7. Juíza Bruna Hayar Fuscella (**Membra COEM**);
8. Juiz Adriano Celestino Santos (**JVDFM – São João de Meriti**);
9. Juiz Fabricio Pinheiro da Silva Freire (**IV JVDFM – Bangu**);
10. Juíza Flávia Justus (**IV JVDFM – Duque de Caxias**);
11. Juiz João Paulo Knaack Capanema de Souza (**II JVDFM - Bangu**);
12. Juiz Luís Gustavo Vasques (**VI JVDFM - Leopoldina**);
13. Sra. Jacqueline Leite Vianna Campos (**Coordenadora do NUPEVID**);
14. Sra. Carla Vanessa (**NUPEVID**);
15. Sra. Márcia Valéria Guinancio (**NUPEVID**);
16. Sra. Marília Correia da Silva (**NUPEVID**);
17. Sra. Patrícia Valéria legal de Andrade Nunes (**NUPEVID**);
18. Sra. Soyanni Silva Alves (**NUPEVID**).

A Excelentíssima Desembargadora **Adriana Ramos de Mello**,  
Coordenadora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência

Doméstica e Familiar (COEM), inicia a reunião às 11h05min, cumprimentando e agradecendo a presença de todos(as) no presente encontro. Explica que a reunião tem a finalidade apresentar o trabalho desenvolvido pela COEM, bem como demonstrar de que forma a referida Coordenadoria pode contribuir com as atividades desempenhadas pelos novos(as) juízes(as) empossados(as) na competência, considerando os diversos projetos desenvolvidos voltados ao combate à violência contra a mulher.

Na sequência, passa a palavra à **Excelentíssima Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard**, Vice-Coordenadora da COEM, que se apresenta e destaca a relevância do trabalho desenvolvido no âmbito da Coordenadoria para o aprimoramento da atuação jurisdicional no Estado. Explica que a Coordenadoria se reúne mensalmente com a Rede de Enfrentamento da Capital, com o objetivo de promover uma atuação mais próxima e integrada entre os diversos atores do sistema de justiça, centrais de abrigamento, áreas de educação e saúde, bem como a Secretaria da Mulher.

Esclarece que essa prática tem se mostrado profícua, constituindo-se em importante canal para o compartilhamento de situações identificadas pelos diferentes atores, com vistas ao aprimoramento contínuo dos serviços prestados às mulheres. Destaca, ainda, a relevância da participação dos(as) novos(as) Juízes(as) da Competência, ainda que de forma virtual, para que possam conhecer a dinâmica dos encontros e, se for o caso, replicá-la em suas respectivas comarcas.

Diante do exposto, delibera-se que a equipe do NUPEVID providenciará o envio de convite eletrônico aos(às) magistrados(as) convidados(as) para esta reunião, para que, caso tenham interesse, possam participar do próximo encontro da Rede de Enfrentamento, a ser realizado no dia 09 de fevereiro, às 15h. (Deliberação 01)

Com a palavra, a **Juíza Elen de Freitas Barbosa**, Membro da COEM, se apresenta e ressalta a importância do trabalho desenvolvido pela Coordenadoria. Ratifica as palavras da Juíza Katerine Jatahy, no sentido de que a participação dos(as) magistrados(as) nas reuniões da Rede é de suma

relevância, considerando a importância desse canal de diálogo e articulação interinstitucional, se colocando à disposição dos(as) magistrados(as).

Em prosseguimento, a **Excelentíssima Juíza Katylene Collyer Pires de Figueiredo**, Membro da COEM, apresenta-se e enfatiza que a implementação dos projetos desenvolvidos pela Coordenadoria no interior do Estado constitui ferramenta que traz inúmeros resultados positivos para o atendimento à mulher. Pontua que muitos(as) magistrados(as) demonstram receio na implementação de novos projetos, sobretudo diante da constante escassez de servidores(as) disponibilizados(as) no interior. Contudo, sinaliza que diversos projetos contam com acordos de cooperação com os municípios, prevendo a cessão de equipe multidisciplinar. Coloca-se, igualmente, à disposição dos(as) magistrados(as).

Dando continuidade, o **Excelentíssimo Juiz Andrew Francis dos Santos Maciel**, Membro da COEM, apresenta-se e destaca o trabalho desenvolvido na Região dos Lagos, ressaltando estar à disposição para auxiliar, no que for necessário.

Com a palavra, a **Juíza Bruna Hayar Fuscella**, Membro da COEM, esclarece que possui grande afinidade com a matéria, compondo a Coordenadoria desde o ano anterior, e que, por atuar como juíza regional, acaba prestando auxílio na cobertura de férias e licenças. Explica que, assim como os demais colegas, também se coloca à disposição para o compartilhamento de informações e de novas ideias.

Com a palavra, a **Excelentíssima Juíza Erica Bueno Salgado**, Membro da COEM e Coordenadora da COEM na Baixada Fluminense, se apresenta e se coloca à disposição para auxiliar os(as) juízes(as). Destaca que já esteve lotada na Comarca de Duque de Caxias, compreendendo, portanto, as dificuldades e precariedades enfrentadas naquela região.

Em complemento, a **Desembargadora Adriana Mello** também se coloca à disposição para auxiliar, incentivando os(as) magistrados(as) a relatarem as precariedades vivenciadas, a fim de que estas possam ser encaminhadas, dentro do possível, à Administração Superior. No caso específico, orienta que a Juíza Flávia Justus, lotada no Juizado de Violência Doméstica do referido município, elabore relatório apontando as principais dificuldades enfrentadas na

região de Duque de Caxias, com o objetivo de subsidiar a instauração de processo no SEI ou a realização de tratativas diretas da COEM com a Administração Superior.

Ato contínuo, a palavra é repassada aos(as) juízes(as) recém-empossados nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar, os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) **Adriano Celestino Santos, Fabricio Pinheiro da Silva Freire, Flávia Justus, João Paulo Knack Capanema e Souza e Juiz Luís Gustavo Vasques**, que se apresentam e se colocam à disposição para atuar junto aos projetos da COEM.

As representantes da equipe do NUPEVID, **Sra. Jacqueline Campos** (Coordenadora), **Sra. Carla Vanessa** (pedagoga), **Sra. Márcia Valéria** (Psicóloga), **Sra. Marília Correia da Silva** (Assistente Social) e **Sra. Patrícia Leal** (Assistente Social) apresentam-se e colocam-se à disposição para apoiar os(as) novos(as) juízes(as), sobretudo nas tratativas para a implementação dos projetos no âmbito da COEM, ressaltando a importância da atuação conjunta com as equipes técnicas de suas regiões de atuação, no apoio à implementação de projetos voltados ao combate à violência contra a mulher.

Ato contínuo, a equipe do NUPEVID compartilha o correio eletrônico institucional da COEM: [coemulher@tjri.jus.br](mailto:coemulher@tjri.jus.br) e os telefones institucionais do NUPEVID: (21) 3133-3154/3133-3617/3133-2215 para o caso de dúvidas ou outras providências que se façam necessárias.

A **Desembargadora Adriana Mello** sinaliza a importância de uma articulação mais próxima com a Corregedoria, a fim de obter maior celeridade no atendimento às solicitações, considerando o elevado volume de demandas, o que tende a facilitar o contato e o trâmite dos pedidos. Em continuidade, informa que, após contato com a Secretaria de Administração Penitenciária, obteve a informação acerca da disponibilidade de tornozeleiras eletrônicas, sugerindo que, na medida em que as medidas protetivas sejam concedidas, estas sejam acompanhadas de decisão que determine o monitoramento eletrônico, bem como a utilização do botão do pânico, tendo em vista a disponibilidade dos equipamentos, os quais se configuram como mais uma ferramenta de segurança para as mulheres vítimas de violência.

Ato contínuo, a **Desembargadora** ressalta a importância da articulação da rede de enfrentamento das Comarcas da Baixada, a fim de promover maior integração entre os municípios, deliberando pela realização de reunião, a ser agendada pela Juíza Erica Bueno. Caberá, portanto, ao NUPEVID o encaminhamento de correio eletrônico à magistrada para registro da deliberação. **(Deliberação 02)**

Com a palavra, a **Senhora Jacqueline Campos**, Coordenadora do NUPEVID, destaca a importância do trabalho desenvolvido pela COEM. Sinaliza, ainda, a existência do Observatório Judicial de Violência Contra a Mulher (disponível no endereço eletrônico: <https://www.tjrj.jus.br/observatorio-judicial-violencia-mulher>), canal virtual que conta com informações referentes aos projetos da COEM, materiais e estatísticas relacionadas à competência. Explica que o espaço encontra-se em processo de reformulação, a qual está sendo desenvolvido no âmbito do GT-OBSERVATÓRIO.

Em complemento, menciona a existência do GT-CAPACITAÇÃO, que promove, no âmbito do Tribunal de Justiça, capacitações unificadas e interinstitucionais, contando com a parceria de outros órgãos que atuam no enfrentamento à violência contra a mulher.

A **Desembargadora Adriana Mello** realiza breve apresentação sobre os projetos desenvolvidos pela COEM (cuja apresentação consta anexada à presente ata).

Durante sua exposição, a **Desembargadora** enfatiza que será realizado evento na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), no mês de março, para o lançamento da cartilha sobre violência obstétrica, tema tratado no âmbito do Grupo de Trabalho Interinstitucional de Violência Obstétrica. Na oportunidade, estende, desde já, o convite aos(às) magistrados(as), solicitando que a equipe do NUPEVID remeta oficialmente os convites assim que finalizados. **(Deliberação 03)**

Ressalta, ainda, a necessidade de realização de reunião com a Central Judiciária de Acolhimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica (CEJUVIDA) para tratativas acerca das modificações no fluxo de trabalho. Delibera pelo agendamento de reunião com o Excelentíssimo Juiz Orlando Felizardo, em

atuação no plantão noturno, no início do corrente ano, para tratar das questões relacionadas ao fluxo de trabalho. Caberá, portanto, ao NUPEVID o encaminhamento de correspondência eletrônica para início das tratativas com o magistrado, a fim de verificar sua disponibilidade na realização do encontro.

**(Deliberação 04)**

Em prosseguimento, a **Desembargadora Adriana Mello** solicita uma atenção especial dos **Juizes Fabrício Freire e João Paulo Knaack**, que atuam na Zona Oeste do Município do Rio de Janeiro, para que realizem o acompanhamento do trabalho desenvolvido na Sala Lilás de Campo Grande e prestem informações à COEM, quando necessário. Esclarece que a Coordenadoria acompanha atentamente a situação do espaço, tendo sido realizadas diversas reuniões com outros atores do sistema de justiça. Como fruto do trabalho conjunto, o Ministério Público foi acionado e realizou fiscalização, estando em estudo alternativas para aprimorar o serviço prestado.

Dando continuidade à apresentação dos slides, a **Desembargadora** faz referência ao Protocolo Estadual de Cooperação Interinstitucional para Investigação, Processo e Julgamento com Perspectiva de Gênero nos Casos de Femicídio Tentado e/ou Consumado, ressaltando a extrema importância dos(as) juizes(as) observarem o referido protocolo ao julgar casos de feminicídio. Delibera, assim, pelo encaminhamento do protocolo impresso, via malote, aos(às) magistrados(as) que manifestarem interesse. **(Deliberação 05)**

Informa, ainda, a possibilidade de requerer, junto à Escola de Administração Judiciária (ESAJ), capacitação para servidores(as) lotados(as) em seus gabinetes, com vistas ao aprimoramento da atuação no âmbito da violência contra a mulher, especialmente no que se refere à correta alimentação dos dados relativos às decisões judiciais. Delibera pelo envio das estatísticas das medidas protetivas de urgência aos(às) novos(as) juizes(as) empossados(as). **(Deliberação 06)**

Pontua que o Tribunal tem apresentado desempenho insatisfatório nas estatísticas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), considerando o prazo de deferimento das medidas protetivas acima da média. Reforça, nesse sentido, a relevância da atenção dos(as) magistrados(as), especialmente diante da

constatação de alimentação inadequada dos sistemas, em razão da utilização de códigos incorretos.

Na oportunidade, a **Senhora Jacqueline Campos** ressalta que os dados referentes às medidas protetivas estão sendo debatidos no âmbito do GT-OBSERVATÓRIO, instituído pela COEM. Sinaliza que já existe curso de capacitação destinado aos(às) servidores(as), com foco no correto lançamento das informações, contudo, as vagas já se encontram esgotadas. Relata que há previsão de abertura de novas turmas para fevereiro de 2026, bem como está sendo avaliada a possibilidade de realização algum tipo de ação para capacitação voltada aos(às) magistrados(as), com o objetivo de regularizar o lançamento dos dados. Esclarece que as informações relativas às próximas turmas serão divulgadas por correspondência eletrônica a todos(as) os magistrados(as) da competência.

Na oportunidade, a **Desembargadora Adriana Mello** apresenta aos(às) magistrados(as) a listagem dos códigos corretos referentes ao lançamento das medidas protetivas.

| Lançar um dos andamentos, no prazo de 02 (dois) dias a contar da distribuição, nos processos classificados com classe 1268 ou 12423; |                                                                                 |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Código CNJ                                                                                                                           | Descrição                                                                       | Código DCP |
| 15486                                                                                                                                | Medida protetiva na Lei Maria da Penha na hierarquia "817-Concessão"            | 310        |
| 15487                                                                                                                                | Medida protetiva na Lei Maria da Penha na hierarquia "888-Concessão em Parte"   | 311        |
| 15488                                                                                                                                | Medida protetiva na Lei Maria da Penha na hierarquia "968-Não Concessão"        | 312        |
| 15489                                                                                                                                | Medida protetiva na Lei Maria da Penha na hierarquia "157-Revogação"            | 313        |
| 15490                                                                                                                                | Prorrogação de Medida Protetiva na Lei Maria da Penha na hierarquia "3-Decisão" | 314        |

A **Desembargadora** reforça a importância de que os(as) integrantes das equipes dos gabinetes e cartórios sejam informados(as), com a maior brevidade possível, acerca dos códigos disponibilizados na presente reunião, uma vez que os indicadores apontam que as medidas protetivas vêm sendo deferidas no prazo médio de 09 (nove) dias, destacando a necessidade de redução desse prazo para 48 (quarenta e oito) horas para dar cumprimento ao prazo legal estabelecido pela Lei Maria da Penha.

Com a palavra, o **Juiz João Knack** destaca ter recebido correio eletrônico contendo informações acerca do resultado da análise dos prazos das medidas protetivas e, na oportunidade, observa que o declínio de competência constitui fator relevante a ser considerado para a alteração do resultado final das estatísticas, uma vez que os feitos são inicialmente distribuídos a determinada regional e, quando chegam aos Juizados de Violência Doméstica, já se encontram com os prazos extrapolados. Nesse sentido, a **Desembargadora Adriana Mello** ressalta a importância de que, antes do declínio de competência, o juiz responsável aprecie a medida, considerando que, ainda que não se trate do juízo competente, é possível a apreciação com fundamento na tutela de direito fundamental.

Em seguida, a **Juíza Erica Bueno** informa acerca das dificuldades enfrentadas nos períodos em que as delegacias deveriam encaminhar os casos para apreciação no plantão judiciário, mas acabam por remetê-los às varas, sinalizando que ocorreram encaminhamentos durante o recesso forense, o que ocasiona a paralisação dos processos e interfere diretamente nos resultados dos dados estatísticos.

Em suas considerações finais, a **Desembargadora Adriana Mello** reforça que a intenção da Coordenadoria é tornar rotineira a realização de reuniões semestrais com os(as) magistrados(as) atuantes na competência, com o objetivo de criar e manter um canal permanente de diálogo, apoio e compartilhamento de ideias.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13h06min pela Coordenadora da COEM, Desembargadora Adriana Ramos de Mello.

**Desembargadora Adriana Ramos de Mello**

Coordenadora da COEM

| Deliberações |                                                                                                                                                                                                            | Responsável        | Prazo                       |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------|
| 01           | Encaminhar convite da próxima reunião da rede de enfrentamento aos(as) juízes(as) presentes nesta reunião.                                                                                                 | NUPEVID<br>(ATTEC) | Imediato                    |
| 02           | Encaminhar correio eletrônico à Doutora Érica Salgado para destacar a deliberação referente ao agendamento de reunião com a rede de enfrentamento da baixada fluminense.                                   | NUPEVID<br>(ATTEC) | Aprovada a ata,<br>imediato |
| 03           | Encaminhar convite para o evento de lançamento da cartilha de violência obstétrica para os(as) Juízes(as) recém empossados (as) na competência convidados para a presente reunião.                         | NUPEVID<br>(ATADE) | Aprovada a ata,<br>imediato |
| 04           | Encaminhar correio eletrônico ao Doutor Orlando Felizardo para informar sobre a deliberação referente a necessidade de agendamento de reunião para tratar sobre o fluxo de trabalho do Plantão Judiciário. | NUPEVID<br>(ATTEC) | Aprovada a ata,<br>imediato |
| 05           | Encaminhar, via malote, o Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero, racial e de feminicídio aos(as) Juízes(as) recém empossados na competência convidados para a presente reunião.              | NUPEVID<br>(ATADE) | Aprovada a ata,<br>imediato |
| 06           | Encaminhar estatísticas das medidas protetivas de urgência aos(as) Juízes(as) recém empossados(as) na competência.                                                                                         | NUPEVID<br>(ATTEC) | Aprovada a ata,<br>imediato |